

REGISTRO DE PRODUTO SEGURANÇA TÉCNICA NA APROVAÇÃO



Esta série apresenta o decreto dos municípios aderidos ao SUSAF-PR pelo processo simplificado de forma clara, visual e aplicável à rotina do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

Público-alvo: Profissionais do SIM que aderiram ou desejam aderir ao SUSAF-PR de forma simplificada

Assegure a conformidade no registro do produto

POR QUE ISSO IMPORTA?

Registrar produtos sem rigor técnico pode gerar:

RISCO À SAÚDE

- Presença de alergênicos não declarados
- Uso inadequado de aditivos e ingredientes
- Informação incorreta ao consumidor

RISCO REGULATÓRIO

- Não atendimento ao RTIQ
- Uso incorreto da denominação de venda
- Desalinhamento com as normas do MAPA

RISCO DE RESPONSABILIZAÇÃO

- Do profissional
- Do Serviço de Inspeção Municipal

O QUE O DECRETO GARANTE

Todo produto de origem animal fiscalizado pelo município deve ser registrado no SIM

Base legal: Art.62

O registro inclui:

Processo de fabricação

Formulação

Rotulagem

Além disso:

Produto deve atender ao RTIQ ou às normas de nomenclatura para produtos em natureza e não formulados

Base legal: Art.64

Se não houver RTIQ , o produto deve seguir as diretrizes do MAPA e o art. 429 do Decreto Federal nº 9013/2017

*Base legal: Arts. 65
Anexo III - item 3.5, b*

Ingredientes e aditivos precisam estar autorizados pelos órgãos competentes

Base legal: Art.66

O produto deve ser identificado por rótulo

Base legal: Art.68

O produto deve ser acondicionado em recipientes que protejam o produto, levando em conta as suas características e as condições de armazenamento e transporte

Base legal: Art. 70

O material da embalagem que entra em contato direto com o produto deve ser autorizado pelo órgão de saúde

Base legal: §1º do Art. 70

Pode ser exigida embalagem específica conforme a natureza do produto e requisitos sanitários ou tecnológico

Base legal: §2º do Art. 70

COMO APLICAR O DECRETO NA PRÁTICA

Base legal: Arts. 62 a 70 do Decreto

O processo segue o Decreto e o Anexo III

1 RECEPÇÃO DOS DOCUMENTOS

O QUE VOCÊ FAZ:



Confere documentos:

- Memorial de Fabricação e Rotulagem
- Croqui de Rótulos

➤ Identifica o produto:

- Com RTIQ
- Sem RTIQ
- Em natureza e não formulado

Diretriz do MAPA não é RTIQ. A diretriz define critérios para o registro de produto sem RTIQ.

➤ Produtos Sem RTIQ, exige base técnica:

- Histórico do produto
- Legislação nacional ou internacional
- Literatura técnica científica

2 ANÁLISE DO PRODUTO

O QUE VOCÊ FAZ:

1 Analisa o Memorial

Estabelecimento deve possuir documentos que respalde o registro do produto:

- *fichas técnicas de ingredientes, aditivos e embalagens*
- *documentos de sistemas de produção específicos (orgânico e caipira)*

*O **SIM pode solicitar** que esses documentos sejam anexados ao Memorial para respaldo técnico.*

2 Aplica o checklist de rotulagem

3 Emite Parecer Técnico no Memorial

O QUE VOCÊ VERIFICA:

1 REGULAMENTAÇÃO

PRODUTOS COM RTIQ

Consulte o RTIQ e confirme se o produto está em conformidade

PRODUTOS EM NATUREZA NÃO FORMULADO

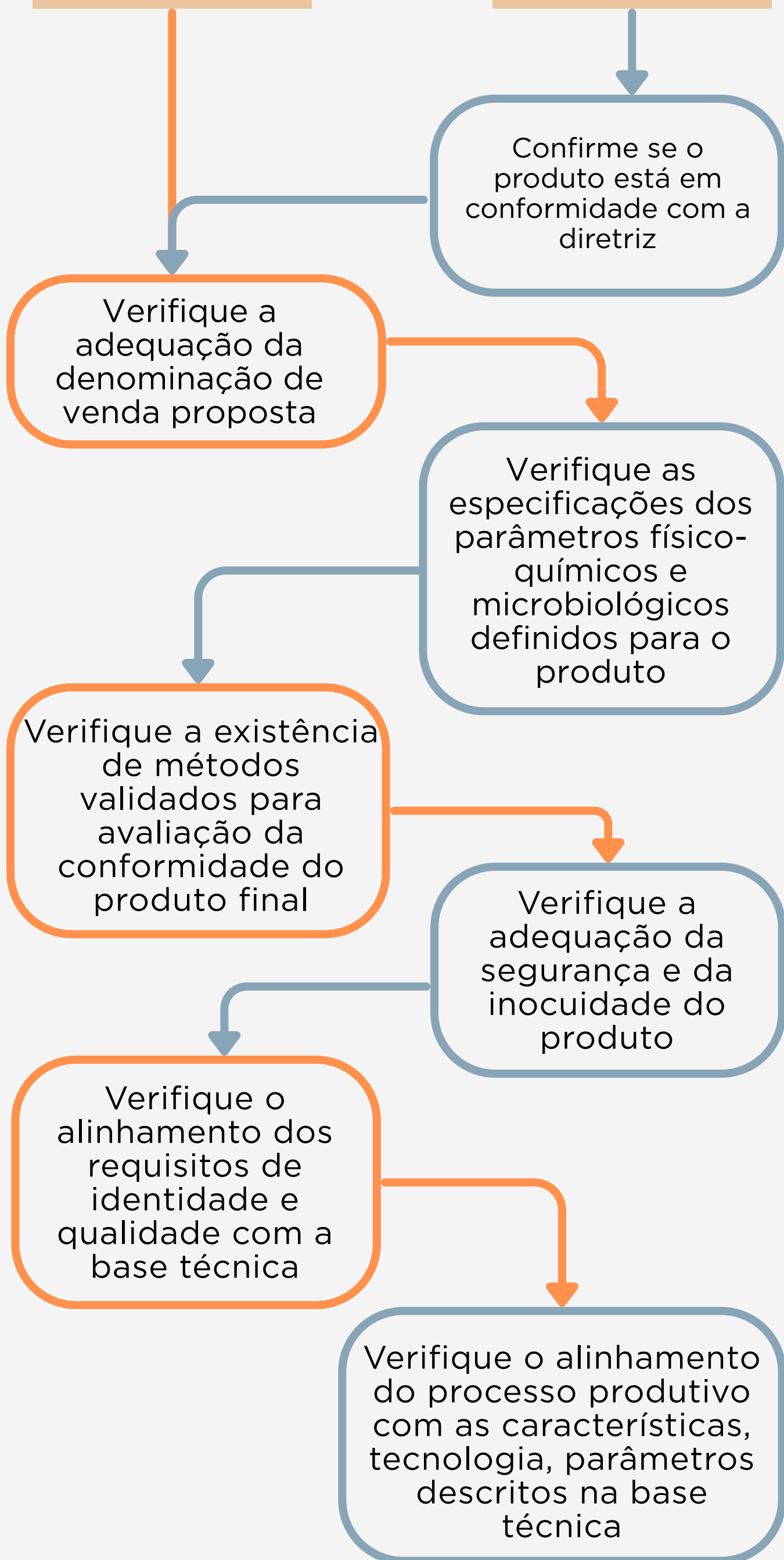
Consulte a Norma específica e confirme se a denominação de venda do produto está correta

PRODUTOS SEM RTIQ

Verifique se o produto possui diretriz:

SEM DIRETRIZ

COM DIRETRIZ



O QUE VOCÊ VERIFICA:

2 CROQUI DE RÓTULO

- ✓ A conformidade do rótulo com a legislação vigente
- ✓ A coerência com o Memorial de Fabricação e Rotulagem



3 PÓS REGISTRO

O QUE VOCÊ FAZ:

Exige laudos* microbiológico e físico-químico (até 30 dias do registro)

*Anexar no processo de registro

Faz o controle de formulação do produto na fiscalização* (anualmente)

*Base legal: Anexo V - item 5.5.2

Verifica a execução do processo de fabricação na prática

O que foi aprovado no papel precisa ser idêntico ao que acontece na produção

Compara se o rótulo utilizado na indústria é igual ao aprovado no registro do produto (anualmente)

4 ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO

»»»»

Renovar a cada 10 anos

»»»»

OU

»»»»

Sempre que houver:

»»»»

**ALTERAÇÃO
DE PROCESSO**

**ALTERAÇÃO
DE CROQUI
DO RÓTULO**

**INCLUSÃO DE
NOVO CROQUI**

RESULTADO ESPERADO

Quando o decreto é aplicado corretamente:

VOCÊ

**Decide com respaldo
técnico**

SIM

**Credibilidade institucional
e controle sanitário**

POPULAÇÃO

**Alimentos seguros e
informação correta no rótulo**

**O REGISTRO DE PRODUTO
NÃO É BUROCRACIA**

**É AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA
PARA QUE UM ALIMENTO
CHEGUE À MESA DO
CONSUMIDOR**

**Essa decisão precisa ser técnica,
documentada e segura.**

Esta série foi criada para **apoiar** a sua rotina, **transformar** a norma em prática e **fortalecer** a atuação no dia a dia.

Acompanhe os **próximos conteúdos** do **Descomplicando o Decreto**.